

APRESEN	TAÇÃO DE EME	NDAS		00018	
data 03.04.2007		proposição Medida Provisória nº 362/2007			
ROG	ERIO MARINHO	tor		n° do prontuário	
☐ Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. 🖪 Aditiva	5. Substitutivo global	
Página	Artigo	Parágrafo TEXTO / JUSTIFICAC	Inciso	alínea	
Inclua-se onde couber na referida Medida Provisória o seguinte Artigo e seu parágrafo inico, renumerando-se os demais:					
Art. A speciais, recebe	partir de 1º de abri erão o valor equival	il de 2007, as mão ente a um salário n	es de pessoas por nínimo mensal.	rtadoras de necessidades	
Parágrafo Único - Em conformidade ao caput deste artigo, o valor será pago até a data m que a pessoa portadora de necessidade especial completar 18 anos de idade.					

JUSTIFICAÇÃO

O propósito desta emenda é beneficiar as mães/famílias de filhos com necessidades especiais com 01 salário mínimo mensal, para que possam dedicar-se integralmente aos cuidados domiciliares de estimulação contínua do excepcional.

Muitas mães tentam conciliar o trabalho de casa - o de cuidar e estimular a criança com um trabalho fora, porém, não conseguem, pois, a estimulação tem que ser contínua.

Finalmente, é justo que na Medida Provisória que destina a corrigir o Salário Mínimo, possa acrescentar esta remuneração para pessoas com este tipo de trabalho dioturno, com seus filhos excepcionais.

O pagamento desta despesa ficará à expensa do Fundo de Compensação do Salário Família.

PARLAMENTAR

